

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 693 DE 19 DE MAIO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4268, de 28/05/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 808, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.181, de 6 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.364, de 27 de novembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2.712, de 6 de novembro de 2018, que alterou o Decreto Administrativo nº 575, de 9 de maio de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2.608, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria à servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, ocupante do cargo de Agente Legislativo – Telefonia (em extinção), para fazer constar que os proventos mensais correspondem ao valor de R\$ 26.849,67 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), em observância à paridade remuneratória assegurada ao benefício.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente